Resolução nº 031/86.

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Rogério de Brito - Alemão"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Geiel Lopes, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito, ao Sr. Ricardo Rogério de Brito - Alemão."

Art. 2º - A outorga solene do Diploma, será em data a ser oportunamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 09 de julho de 1986, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões em; 09 de julho de 1986

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente.